



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/3/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-000479/2023-32-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover o empregado PABLO LUIS SANTOS MUNDIM, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14285, da Gerência de Redação de Rádio e TV - SP/Gerência Executiva de Jornalismo de TV e Rádio/Diretoria de Jornalismo, em São Paulo/SP, para a Coordenação de Reportagem - DF/Gerência de Redação de Telejornais - DF/Gerência Executiva de Jornalismo de TV e Rádio/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.